



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA PRES Nº 109, DE 7 DE OUTUBRO DE 2008.

Vide [Portaria PRES nº 61, de 28 de maio de 2009](#)

Designa nova comissão para a realização do trabalho de resgate da memória e história do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e dispensa a comissão nomeada pela [Portaria PR/ES Nº 18/2006](#).

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 153, I, do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela [Portaria n.º 358, de 2 de junho de 1998](#), do PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, e

Considerando que a organização e resgate dos documentos históricos são imprescindíveis para as gerações futuras;

Considerando a necessidade do resgate da história e memória, bem como do registro da atuação do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Considerando que foi instaurado o Procedimento Administrativo MPF/PR/ES nº 1.17.000.001204/2006-17, com a finalidade de acompanhar e documentar os atos praticados pela “Comissão para o Resgate da Memória e História da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”;

Considerando que, à época da edição da [Portaria PR/ES Nº 18, de 17 de fevereiro de 2006](#), o número de servidores era reduzido para atender às demandas existentes na Unidade;

Considerando, ainda, as últimas alterações na estrutura organizacional desta Unidade, resolve:

Art. 1º - Dispensar a comissão formada pelos servidores CARLOS AUGUSTO DIAS, JUSSARA LOBATO FERNANDES, WÂNIA DALVI e JACQUELINE MARIA

SANTOS ATHADEU SOARES, encarregada dos trabalhos de “Resgate da Memória e História do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”, designada pela [Portaria PR/ES N° 18, de 17 de fevereiro de 2006](#).

Art. 2º – Designar nova comissão, para dar continuidade aos trabalhos relativos ao projeto de resgate da memória e história do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, composta pelos servidores:

I – ANDRÉ FEDERICI GUIMARÃES - Coordenador Administrativo, que atuará como presidente da Comissão.

II – CHARLES DA ROS DALFIOR – Chefe da SEÇÃO DE BIBLIOTECA, que será responsável pelo estudo, pesquisa, coleta de dados, levantamento das informações, organização de documentos e fotografias e a composição dos relatórios.

III – GABRIELA RÖLKE – Assessora de Comunicação Social, que será responsável pela edição, revisão e divulgação do projeto.

Art. 3º – Fixar, a contar de 1º de novembro de 2008, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a execução dos trabalhos e a apresentação do relatório final à Chefia desta Unidade.

Art. 4º – O COORDENADOR ADMINISTRATIVO será o presidente da comissão, responsável pelo acompanhamento das etapas de execução e finalização do projeto, podendo solicitar, sempre que julgar necessária, a colaboração de outros setores desta Unidade para auxílio aos membros da comissão, bem como delegar outras atribuições complementares, no sentido de alcançar maior rendimento no cumprimento dos referidos trabalhos.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições da [Portaria PR/ES nº 18, de 17 de fevereiro de 2006](#), publicada no Boletim de Serviço MPF N° 14, 2ª quinzena de julho de 2006.

ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO

Este texto não substitui o [publicado no BSMPE, Brasília, DF, p. 101, 1. quinzena out. 2008.](#)